

RESPONSABILIDADE DE PROTEGER

DOS ESTADOS E SUA DIMENSÃO JURÍDICO-NORMATIVA

MARIANA DOS ANJOS RAMOS

Advogada

Mestre e Bacharel em Direito Internacional pela Faculdade
de Direito do Largo de São Francisco (USP)

Membro da Academia Brasileira de Direito Internacional (ABDI)

RESPONSABILIDADE DE PROTEGER

DOS ESTADOS E SUA DIMENSÃO JURÍDICO-NORMATIVA



Belo Horizonte

2017

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia - Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clêmerston Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dirceô Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosenthal
Florisbal de Souza Del'Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assaga de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladimir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2017.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho
Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva
Revisão: Responsabilidade do Autor

342.81088 Ramos, Mariana dos Anjos
R175r Responsabilidade de proteger dos estados e sua dimensão
2017 jurídico-normativa / Mariana dos Anjos Ramos. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.
p.158

ISBN: 978-85-8238-239-4

1. Direito internacional. 2. Responsabilidade de proteger – Estado. 3. Soberania e direito internacional. 4. Responsabilidade civil dos estados. I. Título.

CDD(23.ed.)–342.81088
CDDir – 341.27

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-nº 700

MATRIZ
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL
Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2017

*Aos meus queridos pais e irmãos, e ao meu esposo,
pela compreensão e apoio incondicionais.*

SIGLAS

ACNUR	Alto-Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
AG/UNGA	Assembleia-Geral das Nações Unidas/ <i>United Nations General Assembly</i>
ASEAN	<i>Association of Southeast Asian Nations</i>
CDI	Comissão de Direito Internacional
CICV/ICRC	Comitê Internacional da Cruz Vermelha/ <i>International Committee of the Red Cross</i>
CIJ/ICJ	Corte Internacional de Justiça/ <i>International Court of Justice</i>
DIDH	Direito Internacional dos Direitos Humanos
DIH	Direito Internacional Humanitário
ECOSOC	Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
ECOWAS/CEDEAO	<i>Economic Community of West African States/</i> Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental
FMI	Fundo Monetário Internacional
G-4	Grupo integrado por Brasil, Alemanha, Japão e Índia, que atua em favor da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas
G-77	Grupo de países em desenvolvimento que atua no âmbito da Organização das Nações Unidas
ICISS	<i>International Commission on Intervention and State Sovereignty/</i> Comissão Internacional sobre Soberania e Intervenção Estatal
IMT	<i>International Military Tribunal</i> (Nuremberg Tribunal)
ICTR	<i>International Criminal Tribunal for Ruanda</i>

ICTY	<i>International Criminal Tribunal for the former Yugoslavia</i>
INTERFET	Força Internacional no Timor Leste
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti
MONUC	Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo
OEA	Organização dos Estados Americanos
OECS	Organização dos Estados do Caribe Oriental
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC/WTO	Organização Mundial do Comércio/ <i>World Trade Organization</i>
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU/UN	Organização das Nações Unidas/ <i>United Nations</i>
ONUC	Operação das Nações Unidas no Congo
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OUA	Organização da Unidade Africana
P-5	Nomenclatura que se refere aos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas: Estados Unidos, Rússia, França, China e Reino Unido
RDC	República Democrática do Congo
R2P	<i>Responsibility to Protect</i> /Responsabilidade de Proteger
RwP	<i>Responsibility While Protecting</i> /Responsabilidade enquanto protege
SC/UNSC/CS	<i>United Nations Security Council</i> / Conselho de Segurança das Nações Unidas
SGNU	Secretário-Geral das Nações Unidas
SGOEA	Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos
TPI	Tribunal Penal Internacional
UA	União Africana
UE /EU	União Europeia/ <i>European Union</i>
UFC	<i>Uniting for Consensus</i>
UNAMIR	<i>United Nations Assistance Mission for Rwanda</i> / Assistência das Nações Unidas em Ruanda
UNOMISIL	<i>United Nations Observer Mission in Sierra Leone</i>

UNAMSIL

United Nations Mission in Sierra Leone

UNAMET

Missão das Nações Unidas no Timor Leste

UNDP/PNUD

United Nations Development Programme/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XI
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
DIREITO INTERNACIONAL E RESPONSABILIDADE DE PROTEGER ..	1
1.1. DIREITO INTERNACIONAL, DESENVOLVIMENTO E FONTES ...	1
1.1.1. O desenvolvimento do sistema internacional - Do direito internacional clássico ao contemporâneo.....	1
1.1.2. As fontes do direito internacional.....	7
1.1.2.1. Art. 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça e sua aplicação.....	10
1.1.2.2. Atos unilaterais dos Estados, atos das organizações internacionais e <i>Soft Law</i>	15
1.2. SOBERANIA E DIREITO INTERNACIONAL.....	21
1.2.1. Definições e desenvolvimento da soberania.....	22
1.2.2. Aspectos da soberania.....	29
1.3. NÃO INTERVENÇÃO E SUA EXTENSÃO JURÍDICO-NORMATIVA	31
1.3.1. O princípio da não intervenção	31
1.3.2. Intervenção e suas formas	36
1.3.3. Intervenção nos dias atuais.....	39
CAPÍTULO 2	
A DIMENSÃO CONCEITUAL DA RESPONSABILIDADE DE PROTEGER	41
2.1. O DILEMA DA SOBERANIA E O SURGIMENTO DA RESPONSABILIDADE DE PROTEGER	41
2.1.1. O fenômeno da globalização.....	41
2.1.2. As graves crises humanitárias - direitos humanos e direito humanitário.....	44
2.1.3. O paradigma da soberania.....	47

2.2. “RESPONSABILIDADE DE PROTEGER” (R2P).....	53
2.2.1. Origem da Responsabilidade de Proteger	53
2.2.2. Fundamentos da Responsabilidade de Proteger.....	57
2.3. A EXTENSÃO DA RESPONSABILIDADE DE PROTEGER	64
2.3.1. Responsabilidade de prevenir	66
2.3.2. Responsabilidade de reagir.....	69
2.3.3. Responsabilidade de reconstruir	77
CAPÍTULO 3	
A SISTEMATIZAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA DA RESPONSABILIDADE DE PROTEGER.....	80
3.1. A PERSPECTIVA DE CONCEITO OPERACIONAL	80
3.2. CONVENÇÃO INTERNACIONAL E DIREITO CONSUETUDINÁRIO	81
3.3. PRINCÍPIO GERAL DO DIREITO, MANIFESTAÇÕES DA DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA.....	91
3.4. A SISTEMATIZAÇÃO NO DIREITO INTERNACIONAL COMO <i>SOFT LAW</i> E COMO ATO DE ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL.....	97
3.4.1. <i>Soft Law</i> como fonte autônoma do direito internacional contemporâneo	102
3.4.2. Ato de organização internacional, Responsabilidade de Proteger e fontes do direito internacional.....	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
CONCLUSÃO	131
REFERÊNCIAS	134
OBRAS CONSULTADAS	142

PREFÁCIO

É com grande alegria que apresento à comunidade acadêmica a obra **“Responsabilidade de Proteger dos Estados e sua Dimensão Jurídico-Normativa”**, de autoria de **MARIANA DOS ANJOS RAMOS**. A obra é resultado de estudo sério e profundo e sua publicação é oportuna pois permite ampliar o estudo, debate e reflexão de toda comunidade acadêmica e da sociedade em geral de tema que, na atualidade, compõem preocupação central do Direito Internacional.

A preparação e a formação intelectual da autora são indiscutíveis. **MARIANA DOS ANJOS RAMOS** frequentou com grande seriedade o curso de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo destacando-se por seu comprometimento, acuidade reflexiva e capacidade intelectual na leitura e percepção de concepções doutrinárias. Na sua memorável banca de defesa, formada por professores renomados e exigentes, obteve nota máxima e aprovação unânime com recomendação para publicar.

A pesquisa desenvolvida ao longo desta obra se mostra extremamente atual e relevante para o estudo doutrinário do Direito Internacional, vez que traz nova leitura sobre o princípio da não intervenção e soberania dos Estados, analisando o diálogo entre diferentes temas como intervenção humanitária, solidariedade, não indiferença e responsabilidade no contexto do Direito Internacional.

A autora busca, a partir do relatório da Comissão Internacional de Intervenção e Soberania Estatal sobre Responsabilidade de Proteger, analisar a nova forma de resposta às violações aos Direitos Humanos e ao Direito Humanitário o que faz com distinção por conta do diálogo que estabelece entre os temas e a construção de sua linha argumentativa clara e objetiva.

Parte-se do princípio que há movimento concreto da comunidade internacional na implementação efetivação da teoria da Responsabilidade de Proteger como direito, sendo referido interesse observado, principalmente, pela adoção da resolução da Assembleia Geral da ONU no *World Summit 2005*. A implementação foi concretizada posteriormente, com a elaboração de novos relatórios e resolução da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança.

A presente obra **“Responsabilidade de Proteger dos Estados e sua Dimensão Jurídico-Normativa”** tem o mérito de enfrentar claramente a discussão acerca

da dimensão jurídico-normativa no direito internacional referente às manifestações de aplicação da Responsabilidade de Proteger, afastando de sua análise argumentos sociais, econômicos e políticos. Busca-se, assim, analisar os fundamentos e fontes da teoria no âmbito do direito internacional, observando a Responsabilidade de Proteger como um instrumento jurídico e normativo apto a responder às ameaças e às situações emergenciais decorrentes das ações ilícitas internacionais.

A preocupação da autora quanto à escola das fontes doutrinárias e vasto material bibliográfico é latente, sendo, assim, o texto bem redigido e harmônico, que conduz o leitor à compreensão do tema, que envolve entender se as fontes e institutos do Direito Internacional clássico são suficientes para enfrentar situação atroz que ocorre na contemporaneidade, se é possível entender a Responsabilidade de Proteger como instituto de direito internacional, bem como se seus fundamentos estariam nas fontes do direito internacional e se a Responsabilidade de Proteger se insere em uma dimensão jurídico-normativa.

A Obra é didaticamente dividida em três capítulos. No primeiro Capítulo, a autora apresenta o marco teórico conceitual em que se insere o debate sobre Responsabilidade de Proteger. Para tanto, a autora busca analisar a evolução histórica do direito internacional, como a transição do direito internacional clássico para o direito internacional contemporâneo, analisando os aspectos teóricos e conceituais das fontes do Direito Internacional, do conceito de soberania e a ideia de não intervenção neste contexto de evolução.

Do ponto de vista estrutural, o segundo Capítulo é essencial para a obra porque é neste Capítulo que a autora verifica as alterações conceituais identificadas e analisa a viabilidade de aplicação dos conceitos tidos como de direito internacional clássico no contexto de ocorrência dos fenômenos internacionais contemporâneos. É neste momento da obra que a autora trabalha o surgimento de novos sujeitos de direito internacional, a internacionalização dos direitos humanos, o conceito de globalização, dentre outros, tão caros e fundamentais ao tema central do trabalho.

É também no segundo Capítulo que a autora apresenta os fundamentos e as manifestações da teoria da Responsabilidade de Proteger no plano internacional. Através da explicação da responsabilidade de prevenir, da responsabilidade de reagir e da responsabilidade de reconstruir, a autora permite que o leitor compreenda minuciosamente a teoria pesquisada e se situe no contexto do referido debate.

Finalmente, no terceiro Capítulo, a partir da fixação dos conceitos sobre o fenômeno da teoria estudada, a autora verifica a dimensão jurídico-normativa da Responsabilidade de Proteger. O Capítulo é dedicado à análise da teoria como conceito operacional, convenção internacional, costume internacional, princípio geral do direito, manifestação doutrinária e jurisprudencial, Soft Law e ato de organizações internacional em relação aos efeitos jurídicos e normativos.

Deve-se distinguir nesse ponto a obra de outras que também procuraram abordar o tema, no sentido de que a linha argumentativa da autora é pautada por uma visão e preocupação eminentemente jurídica e, por isso, a obra se destaca e impõe por não ser um catálogo de apanhados conceituais sem preocupação teórica ou especulativa.

A obra, portanto, é fundamental para compreensão da importância da Responsabilidade de Proteger no contexto atual. A pesquisa elaborada e apresentada no livro pode auxiliar concretamente a compreensão sobre a necessidade de proteção de indivíduos contra a violação de direitos humanos em larga escala. A autora se compromete a verificar a consolidação da teoria sob a perspectiva jurídico-normativa, verificando, assim, se a teoria é capaz de responder de forma eficaz às situações decorrentes de eventos desumanos que tocam a toda humanidade e nosso senso moral e ético de espécie.

A presente obra indubitavelmente merece estar nas melhores e mais sérias bibliotecas de Direito Internacional, sua abordagem e seu estudo podem contribuir para o amadurecimento do debate, seja em cursos de graduação ou pós-graduação e, a sua publicação vem em um momento que se registra expansão teórica no Direito Internacional e espaço de conceitos especulativos e não jurídicos e, por isso, contribuirá fundamentalmente para a solidificação de conceitos e compreensão da dimensão da Responsabilidade de proteger como princípio do Direito Internacional na contemporaneidade.

São Paulo, agosto de 2017.

WAGNER MENEZES

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Livre-docente, Pós-doutor pela Universidade de Padova, Itália. Árbitro do tribunal do Mercosul, Presidente da Academia Brasileira de Direito Internacional (ABDI); Diretor da Sociedade Brasileira de Direito Internacional (SBDI).

